1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL CEART Nº 006/2025 – PAAFI-PG

Alterações vigentes para a Chamada 002/2025

Altera o edital que estabelece normas e prazos para apoio à participação de discentes de pós-graduação em eventos técnico-científicos realizados no país em 2025.

A Direção do Centro de Artes, Design e Moda – CEART, com base nas Resoluções 030/2010 – CONSUNI e alterações e Resolução Nº 013/2024 - CONCEART, e em acordo com critérios complementares de seleção e priorização definidos pela Comissão de Pesquisa do CEART, objetivando as **Chamadas 001/2025** e **002/2025** do **PAAFI-PG – Programa de Ações Afirmativas, Formação e Divulgação Científica na Pós-Graduação**, sob supervisão da Direção de Pesquisa e Pós-Graduação do CEART, torna público as seguintes alterações do Edital CEART nº 006/2025 PAAFI-PG, mantendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital.

ALTERA O ITEM 1.3 DESTE EDITAL

ONDE SE LÊ:

1.3 Este Edital selecionará pedidos de apoio para participar em eventos técnico-científicos presenciais, realizados no país entre **01 de junho e 30 de setembro de 2025** na Chamada 01/2025 e entre **01 de setembro e 10 de dezembro de 2025** na Chamada 02/2025.

LEIA-SE:

1.3 Este Edital selecionará pedidos de apoio para participar em eventos técnico-científicos presenciais, realizados no país entre **01 de junho e 30 de setembro de 2025** na Chamada 01/2025 e entre **01 de setembro e 18 de dezembro de 2025** na Chamada 02/2025.

ALTERA O ITEM 2.1 DESTE EDITAL

2.1 Podem inscrever-se neste Edital os(as) discentes que cumpram os seguintes requisitos:

ONDE SE LÊ:

b. ter cursado, no mínimo, dois semestres do curso de mestrado ou doutorado, na data da participação no evento;

LEIA-SE:

b. no momento da inscrição, ter concluído pelo menos dois semestres completos do mestrado ou, no caso do doutorado, quatro semestres completos ou a aprovação no exame de qualificação;

ONDE SE LÊ:

e. estar com a matrícula regular no respectivo curso no momento da solicitação e no semestre de realização do evento.

LEIA-SE:

e. no período de realização do evento, estar regularmente matriculado(a).

Pág. 01 de 03 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00000448/2025 e o código 554UK8IG.

ALTERA O ITEM 4.3, COM EXCLUSÃO DO INCISO III E RENUMERAÇÃO DOS ITENS SUBSEQUENTES DESTE EDITAL

4.3 Todos os formulários, anexos e demais informações complementares estão disponíveis na página deste Edital: www.udesc.br/ceart/pos/cafi/paafi-pg. Os documentos a serem anexados ao formulário são os seguintes:

ONDE SE LÊ:
I. ficha de inscrição preenchida e com assinatura digital certificada (**Anexo I**);
II. exposição de motivos da solicitação, assinada pelo(a) discente solicitante e pelo(a) orientador(a), enfatizando a relevância/importância do evento para a área de concentração e projeto de pesquisa (**Anexo II**);
III. histórico escolar e comprovante de matrícula do semestre vigente emitido pelo SIGA;
V. currículo Lattes, atualizado no semestre vigente e completo;
V. cópia do aceite do trabalho ou justificativa para entrega posterior (**Anexo III**);
VI. cópia do trabalho no formato publicável no evento, constando vínculo institucional com a UDESC e coautoria(s);
VII. cópia do folheto ou site de divulgação do programa oficial do evento;
VIII. comprovação que o trabalho completo será publicado nos Anais do evento (pode ser uma imagem do *site* do evento, chamada de trabalhos, declaração da comissão científica etc.);
IX. comprovante de aprovação no exame de qualificação, se for o caso;
X. orçamento e solicitação da passagem ao local do evento (ida e volta) (**Anexo IV**), observando os limites máximos estabelecido no item 3.3 deste edital;
XI. No caso de inscrição em modalidade(s) de ação afirmativa, deverão ser incluídos os documentos complementares solicitados em cada modalidade (item 5.4 do Edital), conforme anexos (Modalidade AF-I: **Anexo V-a**, **V-b**, **V-c**, **V-d**, e/ou **V-e**. Modalidade AF-II: Anexo **VI-a** ou **VI-b**).

LEIA-SE:
I. ficha de inscrição preenchida e com assinatura digital certificada **(Anexo I);**
II. exposição de motivos da solicitação, assinada pelo(a) discente solicitante e pelo(a) orientador(a), enfatizando a relevância/importância do evento para a área de concentração e projeto de pesquisa **(Anexo II);**
~~**III.** histórico escolar e comprovante de matrícula do semestre vigente emitido pelo SIGA;~~
III. currículo Lattes, atualizado no semestre vigente e completo;
IV. cópia do aceite do trabalho ou justificativa para entrega posterior **(Anexo III);**
V. cópia do trabalho no formato publicável no evento, constando vínculo institucional com a UDESC e coautoria(s);
VI. cópia do folheto ou site de divulgação do programa oficial do evento;
VII. comprovação que o trabalho completo será publicado nos Anais do evento (pode ser uma imagem do site do evento, chamada de trabalhos, declaração da comissão científica etc.);
VIII. comprovante de aprovação no exame de qualificação, se for o caso;
IX. orçamento e solicitação da passagem ao local do evento (ida e volta) **(Anexo IV),** observando os limites máximos estabelecido no item 3.3 deste edital;
X. No caso de inscrição em modalidade(s) de ação afirmativa, deverão ser incluídos os documentos complementares solicitados em cada modalidade (item 5.4 do Edital), conforme anexos (Modalidade AF-I: **Anexo V-a, V-b, V-c, V-d**, e/ou **V-e**. Modalidade AF-II: Anexo **VI-a** ou **VI-b**).

Pág. 02 de 03 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00000448/2025 e o código 554UK8IG.

ACRESCENTA O SUBITEM 4.5.1 AO ITEM 4.5 DESTE EDITAL

4.5.1 As coordenações de cada programa deverão encaminhar os processos autuados à Secretaria de Ensino de Pós-Graduação para a inserção do Histórico Escolar e do Comprovante de Matrícula dos(as) candidatos(as)

ALTERA O ITEM 5.2.2 DESTE EDITAL

ONDE SE LÊ:
5.2.2 *Modalidade AF-II:* candidatos(as) em situação de vulnerabilidade social, incluindo (1) estudantes com cadastro atualizado no CadÚnico - Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal; (2) estudantes que tenham sido contemplados(as) pelo auxílio PRAFE (Programa de Auxílio Financeiro aos Estudantes em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica) nos últimos dois anos: cota de 30%;

LEIA-SE:
5.2.2 *Modalidade AF-II:* candidatos(as) em situação de vulnerabilidade social, incluindo (1) estudantes com cadastro atualizado no CadÚnico - Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal; (2) estudantes contemplados(as) no Edital PROPE - Programa de Permanência Estudantil (antigo PRAFE - Programa de Auxílio Financeiro aos Estudantes em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica) nos últimos dois anos: cota de 30%;

ALTERA O ITEM 6. DESTE EDITAL

ONDE SE LÊ:
CHAMADA 002/2025 - para eventos realizados entre 01 de setembro e 10 de dezembro de 2025

LEIA-SE:
CHAMADA 002/2025 - para eventos realizados entre 01 de setembro e 18 de dezembro de 2025

Florianópolis, 27 de maio de 2025.

Profa. Dra. Anelise Zimmermann
Diretora Geral em exercício do Centro de Artes, Design e Moda - CEART
[Assinado digitalmente]

Pág. 03 de 03 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00000448/2025 e o código 554UK8IG.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **554UK8IG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANELISE ZIMMERMANN (CPF: 948.XXX.410-XX) em 27/05/2025 às 13:22:15
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:08 e válido até 30/03/2118 - 12:39:08.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDA0NDhfNDQ4XzIwMjVfNTU0VUs4SUc= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **UDESC 00000448/2025** e o código **554UK8IG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.